



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº: 26/2007, de 14 de junho de 2007.

Aprova, ad referendum do Conselho Diretor, em caráter emergencial e provisório, alterações na Estrutura Organizacional do CEFET-MA com a redistribuição e a inclusão de cargos de direção e funções gratificadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº. 6.545, de 30 de junho de 1978; com fundamento no que dispõe o inciso II do artigo 15 do Estatuto do CEFET-MA, publicado no DOU nº 241, de 13 de dezembro de 2002;

considerando a MPV nº 296 de 8 de junho de 2006, transformada na Lei nº 11.352, de 11 de outubro de 2006 que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, Cargo de Direção - CD e Função Gratificada – FG, a Portaria nº 1.312 de 17 de julho de 2006, a Portaria MEC nº 1.791 de 6 de novembro de 2006 e a Portaria MEC nº 351 de 16 de abril de 2007 que distribui os referidos cargos para as IFETs; e

considerando a necessidade de ajuste na estrutura organizacional no que tange à algumas unidades administrativas e de criação de novas unidades administrativas em caráter emergencial e provisório justificada no Processo nº 23048.002933/07-86, de 13 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, em caráter emergencial e provisório, a alteração da Estrutura Organizacional do CEFET-MA com a redistribuição e a inclusão de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, conforme o Anexo 1.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO na 889 Reunião
Ordinária do CONDIR, realizada
em 06/07 2007
Rosaly Ramo dos Santos Mielci Secretário(a) do CONDIR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº26, DE 14 DE JUNHO DE 2007

Denominação Atual	Nível CD/FG	Proposta de Reestruturação	Nível CD/FG
-	-	Diretoria de Desenvolvimento Institucional III	CD-3
	-	Assistente da Diretoria de Ensino Superior	FG-1
Divisão de Contabilidade	FG-4	Setor de Contabilidade	FG-1
Divisão de Administração da Sede	FG-4	Setor de Administração da Sede	FG-1
Divisão de Material e Patrimônio	FG-4	Setor de Material e Patrimônio	FG-1
Divisão de Cadastro e Pagamento	FG-4	Setor de Cadastro e Pagamento	FG-1
Coordenadoria de Atividades Técnico-Pedagógicas	FG-4	Coordenadoria de Atividades Técnico-Pedagógicas	FG-1
-	-	Corregedor Institucional	FG-2
-	-	Ouvidor Institucional	FG-2
Coordenadoria de Ensino Médio	FG-3	Coordenadoria de Articulação de Ensino Médio e Técnico	FG-2
Coordenadoria de Matemática e Física	FG-3	-	-
-	-	Coordenadoria de Física	FG-3
-	-	Coordenadoria de Matemática	FG-3
Auxiliar de Gabinete	FG-5	Auxiliar de Gabinete	FG-4
-	-	Núcleo de Engenharia e Urbanismo	FG-4
-	-	Divisão de Convênios e Contratos	FG-4
-	-	Coordenadoria de Programas de Pós-Graduação	FG-4
-	-	Secretário da Diretoria de Ensino Superior	FG-5

117